

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Brasília, 26 de junho de 2015.

Aos
Conselheiros do
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO - DF
Brasília - DF

Fomos contratados para auditar as demonstrações contábeis do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO - DF, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor

considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

- a) Os controles existentes sobre os bens móveis e imóveis apresentam-se insuficientes para permitir uma apreciação integral e adequada sobre os valores contabilizados dos bens pertencentes ao patrimônio da entidade, razão pela qual deixamos de emitir opinião sobre o saldo apresentado, em 31/dez./14, de R\$ 1.923.035,63.
- b) Os controles subsidiários emitidos pelo sistema da folha de pagamento, apresentam-se insuficientes para permitir uma apreciação integral e adequada sobre os valores contabilizados quanto à provisão para férias e encargos, razão pela qual deixamos de emitir opinião sobre o saldo apresentado, em 31/dez./14, de R\$ 163.206,84.
- c) As fases da despesa quanto ao empenho, liquidação e pagamento, não estão sendo cumpridas, pois os empenhos estão sendo gerados no momento dos pagamentos e após a liquidação da despesa. Portanto, a despesa está sendo realizada sem prévio empenho em desacordo com o art. 60 da Lei nº 4.320/64. E não foi possível avaliar os efeitos no Balanço Orçamentário na data de 31/dez./14, de todas as obrigações para as quais não foram emitidos os respectivos empenhos no momento oportuno.

Abstenção de opinião

Devido à relevância das incertezas dos assuntos mencionados nos parágrafos "a" a "c" no item **Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis**, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. Consequentemente não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis, acima referidas, e consequentemente sobre a posição patrimonial, orçamentária e financeira do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO - DF, em 31 de dezembro de 2014, bem como, sobre o desempenho de suas operações, sobre as variações patrimoniais e sobre os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas.




Outros assuntos

Continuidade da Entidade

As demonstrações contábeis, em 31/dez./14, do CRP 1ª Região - DF foram preparadas no pressuposto de sua continuidade, porém, apresentou o índice de liquidez corrente de 0,36/1,00, onde o Ativo Circulante era de R\$ 90.002,65 e o Passivo Circulante era de R\$ 250.458,14, diante dos fatos há indícios de que a solvência financeira do CRP 1ª Região - DF poderá ser afetada nos períodos subsequentes.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, são oriundos de demonstrações contábeis anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram o Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis, na data de 10/set./14, que conteve modificações sobre a falta do controle dos estoques, sobre a falta de composição do valor dos fornecedores, sobre a falta de resposta da circularização enviada aos bancos, pelo registro da receita pelo regime de caixa, pelo registro de provisão para perdas sem anuência do CFP, sobre as taxas de depreciação utilizadas, falta de comprovação de saldos de operações entre o CRP-01 e o CFP, e o registro de anuidade recebida antecipadamente.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC-RS 003688/F-3
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-DF

**DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2014 - AUDITADAS**